**PROJETO DE LEI Nº 052/25, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

*Autoriza aporte financeiro à AMNG-Associação dos Municípios do Norte Gaúcho.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar aporte financeiro extra, até o valor de R$10.000,00 (dez mil reais), à AMNG-Associação dos Municípios do Norte Gaúcho visando equipar a sede da Associação localizada na cidade de Ronda Alta/RS.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

**RUDIMAR ARGENTON**

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação busca autorização para o Poder Executivo realizar aporte financeiro extra, até o valor de R$10.000,00 (dez mil reais), AMNG-Associação dos Municípios do Norte Gaúcho.

O aporte visa equipar a sede da Associação localizada na cidade de Ronda Alta/RS, na qual o município é associado desde fevereiro de 2025.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do referido Projeto de Lei.

 Atenciosamente,

**RUDIMAR ARGENTON**

Prefeito Municipal